



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A P R O V A D O

Em, 15 de outubro de 2019
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES

Presidente

Requerimento nº 007/2019

JOÃO VANES DOS SANTOS, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte proposição:

REQUERIMENTO:

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando providencias junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com a finalidade de informar a quantidade de pedidos/requerimentos e solicitações de consultas, exames e cirurgias pendentes no município.

JUSTIFICATIVA

O cidadão espera por longos períodos para ter acesso a um tratamento adequado na rede pública de saúde, essa demora faz com que os pacientes com algum tipo de doença comecem o tratamento em estágios mais avançados – portanto, com menores chances de cura.

A Constituição Federal garante que todos têm direito à saúde, entretanto, o que ocorre é que o cidadão procura uma unidade de saúde e não tem previsão de quando terá o problema resolvido, por tal é preciso ter uma meta e uma referência de tempo para resolução.

O tempo de espera para realização de exames e de procedimentos é um dos fatores que determina o resultado final para o paciente. Evidentemente, quanto mais precoce



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

a intervenção, maior a chance de cura e menores os danos para a pessoa, em termos de sequelas e complexidade de tratamentos e, via de regra, menores gastos em saúde.

Ademais, o presente Requerimento justifica-se também pelo poder fiscalizador do Legislativo municipal em prol do bem comum.

Por todo o exposto, reitero desde já, seja o presente submetido ao Douto Plenário para conhecimento e votação.

Sala das Sessões; 15 de outubro de 2019.


JOÃO VANES DOS SANTOS
Vereador